

15/02



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ
2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ
PRAÇA JOÃO MENDES, S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: 1000367-08.2020.8.26.0260
 Classe – Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores
 Requerente: Gaveteiro Comercio Importação e Exportação Ltda
 Oficial de Justiça (0)
 Mandado nº: 260.2021/000018-6

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

Requerente: GAVETEIRO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 16.631.233/0001-22, na pessoa de seu representante legal, Avenida Prefeito Joao Vilalobo Quero, 1794, Galpão I, Jardim Belval, CEP 06422-122, Barueri - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ do Foro Especializado da 1ª RAJ da Comarca de SÃO PAULO, Dr(a). Andréa Galhardo Palma, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste proceda à

INTIMAÇÃO da(s) pessoa(s) indicada(s) acima, quanto à r. decisão de seguinte teor: "[.../ Providencie a z.Serventia a intimação pessoal das recuperandas para que regularizem sua representação processual, no prazo de 05 (cinco) dias, ficando os antigos patronos, por ora, vinculados aos autos, nos termos do §1º do art. 112 do Código de Processo Civil. [...]"]

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. São Paulo, 10 de fevereiro de 2021. Lidia Satsuki Honke Yano, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Diligência do juízo
 Advogado: Dr(a). Rogerio Zampier Nicola

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extralido do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.
Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinete) horas.
§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.
Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.



X Juander Ferreira Rosa

anexo os represento sempre, sempre sem nome...

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LIDIA SATSUKI HONKE YANO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000367-08.2020.8.26.0260 e código 40FB87E. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000367-08.2020.8.26.0260 e código 40FB87E.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ

2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ

Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: ., São Paulo-SP

- E-mail: 1raj2vemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000367-08.2020.8.26.0260**
 Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Gaveteiro Comercio Importação e Exportação Ltda**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>
 Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Cristian Rosa da Silva (22451)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 260.2021/000018-6 dirigi-me ao endereço: Av. Prefeito João Vilalobo Quero, 1794, Jd belval, Barueri, e aí sendo fui atendido pelo Sr. Jurandir Ferreira Rosa, funcionário da requerente, que afirmou-me que a empresa esta inativa e que estavam ausentes os seus representantes. Assim, procedi a INTIMAÇÃO, na pessoa do referido funcionário, de todo o teor do presente, ele declarou-se ciente, aceitou as cópias e exarou sua assinatura na primeira página. O referido é verdade e dou fé. São Paulo, 22 de fevereiro de 2021.

Número de Cotas: 01